



Comida de verdade
nas escolas do
campo e da cidade

Uma iniciativa:



Articuladora em Belo Horizonte:



Subsídios para Análise da Execução do PNAE em Belo Horizonte - MG

Este documento foi elaborado no âmbito da iniciativa *Comida de Verdade nas Escolas do Campo e da Cidade*, uma pesquisa-ação que busca entender os desafios, os avanços e as inovações na implementação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), principalmente no que diz respeito à inserção de produtos da agricultura familiar e agroecológicos na alimentação escolar brasileira. Para isso, estão sendo sistematizados nove estudos de casos em municípios dos estados da Bahia, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Paraná, Pernambuco e Rio de Janeiro.

A metodologia adotada para esse estudo é a pesquisa-ação, uma forma de pesquisa participante em que a investigação e a aprendizagem estão em movimento e são frutos do diálogo com as pessoas diretamente envolvidas. Como experiência de construção coletiva, a pesquisa organizada ao longo de seu processo pretende gerar conhecimentos, de forma que esses conhecimentos gerem ações transformadoras na realidade pesquisada.¹

Nacionalmente, a iniciativa é coordenada pela Articulação Nacional de Agroecologia (ANA) e pelo Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (FBSSAN), em parceria com a Associação Brasileira de Agroecologia (ABA) e a Confederação de Religiosos do Brasil (CRB). Em Minas Gerais, um dos locais onde a pesquisa-ação está sendo desenvolvida é Belo Horizonte, sendo que, nesse município, a instituição articuladora da experiência é a Rede de Intercâmbio de Tecnologias Alternativas (REDE).

As atividades realizadas até o momento nos permitiram identificar e organizar uma série de informações sobre a execução do PNAE em Belo Horizonte. Tais atividades contaram com a participação de representantes de diversas organizações, como:

- a Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional (SUSAN) / Prefeitura de Belo Horizonte (PBH);
- a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (Emater-MG);
- o Grupo AUÊ! – Estudos em Agricultura Urbana / UFMG;

¹ Mais informações sobre a iniciativa *Comida de Verdade nas Escolas do Campo e da Cidade* podem ser acessadas em <https://agroecologia.org.br/2019/10/10/pesquisa-analisara-a-importancia-de-alimentos-da-agricultura-familiar-e-agroecologicos-na-alimentacao-escolar/>

- o Grupo de Estudos, Pesquisas e Práticas em Ambiente Alimentar e Saúde (GEPPAAS) / UFMG;
- a Universidade Federal de Viçosa (UFV);
- a Fundação João Pinheiro (FJP);
- o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) - Belo Horizonte;
- o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Belo Horizonte (COMUSAN);
- a Articulação Metropolitana de Agricultura Urbana (AMAU);
- a Associação Horizontes Agroecológicos; e
- a Rede de Intercâmbio de Tecnologias Alternativas (REDE).

A seguir, apresentamos uma síntese das informações que foram coletadas pela pesquisa-ação entre novembro de 2019 e maio de 2021, com a intenção de que ela sirva de subsídio para uma análise coletiva sobre a inserção dos alimentos da agricultura familiar e agroecológicos na alimentação escolar em Belo Horizonte.

1- Fomento da agricultura familiar e da agroecologia

A alimentação escolar é tratada em Belo Horizonte no contexto de programas e políticas públicas de segurança alimentar e nutricional que foram criados no município há mais de 20 anos. Mas recentemente, em outubro de 2019, foi sancionada a Lei 11.198, que trata especificamente do tema e institui o Programa Municipal de Alimentação Escolar de Belo Horizonte (PMAE-BH)².

O PMAE-BH consolida práticas que já vinham sendo realizadas na administração pública municipal, como a gestão centralizada do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Nesse formato, a Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania (SMASAC), por meio da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional (SUSAN), é *responsável pelo planejamento e execução do orçamento, pela aquisição e gestão das compras, pela logística de armazenamento e distribuição, pelo controle de qualidade, pela elaboração do cardápio e pela supervisão e avaliação da alimentação escolar*. Já a Secretaria Municipal de Educação (SMED) fica responsável pela infraestrutura das unidades de alimentação e nutrição da rede municipal, o que contempla os processos de recebimento, armazenamento, preparação e distribuição das refeições.³

Belo Horizonte possui 558 unidades educacionais e mais de 200 mil estudantes matriculados na rede municipal. Por causa do número de alunas/os, um grande volume de alimentos é preparado nas escolas. Para se ter ideia, em 2019, foram servidas quase 85 milhões de refeições no ano, o que representa 425 mil refeições por dia letivo. Os recursos que viabilizaram a compra dos gêneros alimentícios naquele ano foram oriundos: 1) do governo federal – cerca de 28 milhões de reais repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE); e 2) do orçamento municipal – quase 13 milhões de reais provenientes dos Recursos Ordinários do Tesouro (ROT). Do total repassado pelo FNDE em 2019, 4,9 milhões de reais foram utilizados para compras da agricultura familiar, o que corresponde a 17,4%.

² A Lei Municipal 11.198, de 24 de outubro de 2019, que institui o Programa Municipal de Alimentação Escolar de Belo Horizonte, pode ser conferida em: <https://bit.ly/2ZyH5le>

³ No anexo 01, apresentamos um resumo dos dados levantados sobre a gestão do programa na Prefeitura de Belo Horizonte, incluindo os órgãos da administração municipal envolvidos e o processo interno para definição de preços e aquisição de produtos da agricultura familiar.

O município nunca chegou a utilizar, em um mesmo ano, pelo menos 30% dos recursos repassados pelo FNDE para adquirir gêneros alimentícios da agricultura familiar (AF), conforme determina o Artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 (Lei do PNAE)⁴. Em 2014, a PBH executou 29,7% do recurso do PNAE para comprar produtos da agricultura familiar, no entanto, este percentual provavelmente expressa uma demanda represada do ano anterior, quando a compra não passou de 0,1% dos valores provenientes do FNDE para alimentação escolar.

O montante de recursos destinados ao PNAE pelo FNDE contrasta com o baixo percentual executado para compra direta de produtos da agricultura familiar e, principalmente, com o fato de nenhuma das vendas nos últimos anos ter sido da AF da Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH) ou Colar Metropolitano. Ressalta-se também que ainda não foi realizada nenhuma compra de produtos agroecológicos no município.⁵

Nas reflexões coletivas feitas em atividades da pesquisa-ação, foram citados alguns fatores que podem justificar a baixa participação de organizações da agricultura familiar, em especial aquelas localizadas na RMBH e Colar Metropolitano, nos chamamentos públicos. Entre os pontos citados estão:

- dificuldade dos empreendimentos da agricultura familiar em garantir a oferta de determinados produtos no decorrer do ano, principalmente devido ao grande volume de produtos demandados;
- pouca diversidade e disponibilidade de produtos processados dos empreendimentos da agricultura familiar da RMBH e Colar Metropolitano, bem como os obstáculos encontrados para cumprir as exigências legais para certificação sanitária;
- baixa capacidade das organizações da agricultura familiar em atender a complexa logística de entrega ponto a ponto (em cada unidade educacional) dos produtos perecíveis;
- descompasso entre o tempo das chamadas públicas, o tempo de organização produtiva e a sazonalidade;
- pouca aproximação da prefeitura municipal com as organizações da agricultura familiar do território para tratar de questões referentes ao PNAE;
- dificuldade de adequação da dinâmica da alimentação escolar à realidade socioprodutiva da agricultura familiar da RMBH, como a inclusão de produtos locais nos chamamentos públicos;
- preços pouco atrativos para a agricultura familiar; e
- ausência de um espaço permanente de diálogo entre agricultoras/es familiares, PBH e organizações de assessoria.

Há também uma constatação de que a rede municipal de educação cresceu muito nos últimos dez anos, principalmente devido ao aumento das Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) e das escolas integradas. Esta ampliação tornou a compra de hortifrutigranjeiros mais robusta e complexa, tanto para a agricultura familiar como para as empresas de distribuição de alimentos. Com isso, cresceram também nos últimos anos os problemas relacionados à contratação e execução dos

⁴ O Artigo 14 da Lei 11.947/2009 diz que “Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas”.

⁵ No anexo 02 é possível conferir os recursos financeiros referentes ao PNAE repassados pelo FNDE à Prefeitura de Belo Horizonte nos últimos nove anos e os valores utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar, conforme determina o Artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 (Lei do PNAE).

contratos para fornecimento desses alimentos, como licitações fracassadas, contratos rescindidos por falta de entrega ou má qualidade dos produtos, pedidos de rescisão de contrato por parte da empresa, entre outros.

Percebe-se, portanto, que os desafios não estão relacionados apenas à logística de entrega dos alimentos perecíveis no município. Há também um maior monitoramento e controle da qualidade dos alimentos fornecidos, tanto por parte da gestão municipal quanto das unidades educacionais, que devido aos treinamentos ficaram mais criteriosas e capacitadas para receberem os produtos contratados.

Na entidade executora do PNAE em Belo Horizonte, há ainda uma avaliação de que conciliar licitações para as empresas com os chamamentos para compra da agricultura familiar exige um planejamento minucioso e um trabalho atento para não incorrer em problemas administrativos na gestão dos contratos.

Estes empecilhos acenderam um sinal de alerta na administração municipal e têm motivado recentemente discussões internas sobre a necessidade de repensar o modelo adotado para compra e distribuição dos hortifrutigranjeiros.

Relevante, contudo, ressaltar a necessidade de aprofundar coletivamente o entendimento sobre tais adversidades para encontrar formas de superá-las. As reflexões realizadas no contexto da pesquisa apontam, por exemplo, para a importância em aprimorar os mecanismos de levantamento sistemático e periódico de informações referentes à produção e à comercialização da agricultura familiar na RMBH, de modo a contribuir para a operacionalização do PNAE e o acesso desta categoria ao programa. Iniciativas realizadas em 2020, como a execução de um projeto do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) pela PBH, demonstraram como os diálogos e parcerias entre a administração municipal, instituições de assessoria técnica e agricultoras/es familiares podem favorecer a comercialização da AF no mercado institucional.

Outro exemplo que requer avanço em pesquisas e estudos está relacionado à capacidade das organizações da agricultura familiar em atender a logística de entrega ponto a ponto dos produtos perecíveis. Assim como no desafio referente à dificuldade da agricultura familiar em garantir a oferta de determinados produtos durante todo o ano, é preciso compreender melhor as demandas do PNAE em Belo Horizonte para fundamentar o diálogo com as instituições da AF e subsidiar as tomadas de decisões.

Há ainda a reflexão sobre a relevância em considerar o potencial produtivo da agricultura urbana com enfoque agroecológico, que possui uma trajetória de mais de 20 anos em instituições da cidade. No início deste ano (2021), pela primeira vez, uma família agricultora recebeu em Belo Horizonte a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP). Além da possibilidade de acesso a crédito rural, como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), a DAP permite que às/aos agricultoras/es familiares participem de chamamentos públicos para venda ao mercado institucional, como o PAA e o PNAE.⁶ Apesar de a organização social para comercialização das agricultoras e agricultores urbanos ainda ser baixa, essa realidade da DAP abre uma nova perspectiva para a inserção dessas/es agricultoras/es em processos associativos e cooperativos na região.

Por outro lado, além dos desafios para execução do PNAE, o caminho percorrido pela pesquisa-ação permitiu identificar algumas experiências que podem beneficiar a aquisição de produtos da agricultura familiar e agroecológicos para a alimentação escolar em Belo Horizonte.

⁶ Disponível em: <<https://prefeitura.pbh.gov.br/noticias/bh-tem-primeiro-agricultor-urbano-com-registro-no-ministerio-da-agricultura>>.

No que diz respeito à unidade executora do PNAE, percebe-se na atual administração municipal o compromisso e referência nos princípios do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA). Ao alocar o PNAE na Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional (SUSAN), consolida-se uma perspectiva para a alimentação escolar que tende a favorecer a compra de alimentos da agricultura familiar e agroecológicos. Com a reeleição do prefeito Alexandre Kalil nas eleições municipais de 2020, as secretarias e os cargos de direção à frente dos programas de SAN permaneceram praticamente inalterados. Essa continuidade da gestão pode ser algo positivo, pois proporciona o seguimento das parcerias, diálogos e iniciativas que buscam qualificar a gestão do PNAE.

No campo das ações de governo, pode-se citar também a criação do Comitê Gestor de Compras Institucionais da Agricultura Familiar e Agricultura Urbana, vinculado à SUSAN, responsável por organizar a aquisição dos gêneros alimentícios da agricultura familiar, inclusive para o PNAE. Essa instância tem buscado ampliar a aproximação da gestão pública com os empreendimentos da agricultura familiar, o que contribui para a elaboração de editais mais condizentes com a realidade da AF na RMBH.

O Comitê definiu que os produtos deverão ser organizados por tipo de itens: grãos (arroz, feijões); carnes (bovina, suína); hortaliças e frutas; farináceos; leite em pó; e café em pó. Definiu-se também que cada processo de compra será feito conforme o tipo de produto, ou seja, deve-se levar em conta a logística de armazenamento e distribuição, uma vez que os produtos perecíveis são entregues em depósito central e os não perecíveis são entregues diretamente nas unidades educacionais. De acordo com a SUSAN, isto se faz necessário por causa da pouca estrutura de logística da agricultura familiar que dificulta as entregas dos gêneros alimentícios não perecíveis.

A busca por estratégias para facilitar o fornecimento de alimentos perecíveis da AF pode ser percebida, inclusive, em outras iniciativas articuladas pela gestão municipal. No final de 2019 e início de 2020, a SUSAN estava avaliando a possibilidade de lançar um edital para compra de hortifrutis a ser distribuído em escolas de duas regionais de Belo Horizonte. A intenção era dividir os editais/entregas por regionais para facilitar a entrega ponto a ponto pelas organizações da agricultura familiar.

Também foram incentivadas medidas que, mesmo não estando diretamente vinculadas aos recursos do PNAE, buscaram favorecer a melhoria da alimentação escolar, como a compra de alimentos de hortas comunitárias próximas às escolas. Nesses casos, a aquisição de folhosos pelas unidades escolares depende dos gestores das Caixas Escolares, visto que se trata de uma instituição jurídica, de direito privado, com autonomia para tal procedimento. Em Belo Horizonte, há unidades que já realizam essa aquisição de agricultoras/es urbanas/os que sejam Microempreendedor Individual (MEI). E a SMED e a SUSAN têm realizado uma articulação intersetorial para orientar e expandir essa aquisição.

Constata-se, no entanto, que os esforços para compra de produtos da agricultura familiar foram muito impactados pelas necessárias medidas sanitárias e de isolamento físico impostas pela pandemia do novo coronavírus. Com a interrupção das aulas presenciais nas escolas e creches da rede municipal de ensino público de Belo Horizonte, que iniciou no dia 19 de março de 2020, a principal medida adotada pela PBH para fornecer alimentos aos estudantes foi a distribuição de cestas básicas às famílias das/os alunas/os. A montagem e distribuição das cestas são feitas por supermercados que possuem grande capilaridade de atendimento contratados pela Prefeitura de Belo Horizonte. As cestas são entregues diretamente pelas redes de supermercados credenciados pela prefeitura, em lojas específicas, referenciadas de acordo com a proximidade do endereço das/os beneficiárias/os.

Assim, os contratos que as organizações da agricultura familiar tinham com a PBH no âmbito do PNAE municipal foram suspensos até sua vigência final. E desde o início da pandemia não foi feita nenhuma aquisição da agricultura familiar. Em relação às novas contratações, a SUSAN relata que os chamamentos seguirão as definições previstas no plano de retorno das aulas.

Na intenção de incrementar a cesta básica distribuída às famílias, a Secretaria Municipal de Educação (SMED) e a SUSAN apresentaram a todas/os as/os gestoras/es da rede municipal de ensino a proposta de que fossem montadas “cestas verdes” – com hortaliças e frutas. A aquisição seria feita diretamente pelas unidades educacionais com recursos das Caixas Escolares ou dos convênios. Representantes da SUSAN avaliam, contudo, que a iniciativa não teve muita adesão por ser complexa do ponto de vista administrativo e de logística, no entanto, a SMED e a SUSAN seguem procurando formas de avançar na efetivação dessa proposta em parceria com as gestoras das escolas.

Também está sendo cogitada a possibilidade de aquisição de produtos diretamente da agricultura familiar, inclusive com recursos do PNAE, para a montagem das “cestas verdes”. Para que isso aconteça, será igualmente necessário encontrar maneiras de superar os desafios administrativos e de logística citados anteriormente.

2- Dinamização dos processos organizativos para atender ao PNAE

Durante as atividades da pesquisa-ação *Comida de Verdade nas Escolas do Campo e da Cidade*, foram destacadas ainda algumas iniciativas desenvolvidas na região que têm grande sinergia com o PNAE. São experiências que indicam como a criação de estratégias da agricultura familiar para acessar mercados institucionais pode estar associada ao fortalecimento de redes agroecológicas e a outros processos de construção social de mercados na RMBH.

Na dimensão da oferta de alimentos agroecológicos, a construção do Sistema Participativo de Garantia (SPG) na RMBH, Colar Metropolitano e entorno, com a participação de mais de 100 agricultoras/es de 23 municípios, é uma iniciativa que possui grande potencial em abastecer o mercado institucional. No final de 2019, foi fundada a Associação Horizontes Agroecológicos que, entre outras funções, será o Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade (OPAC) responsável pela Certificação Orgânica das/os produtoras/es do SPG. Outro resultado do processo de criação do SPG-RMBH é a conformação de um Comitê de Apoio Interinstitucional com a adesão de prefeituras municipais da RMBH e Colar Metropolitano. Esta ação demonstra como alguns arranjos na dimensão institucional podem favorecer a construção de parcerias na região, principalmente quando orientadas por uma agenda propositiva.

Outra experiência que contribui com o acesso da agricultura familiar ao PNAE é o repasse da gestão da Central de Abastecimento da Agricultura Familiar e Urbana (CAFA), um equipamento público localizado em Belo Horizonte, para uma rede de organizações da sociedade civil. Em 2019, a PBH lançou um chamamento público destinado à seleção de organizações da Agricultura Familiar e Urbana do Estado de Minas Gerais para uso da CAFA. A Central tem o objetivo de fortalecer os empreendimentos sociais da agricultura familiar e urbana, funcionando como entreposto de produtos e como um ambiente de cozinha pedagógica, de beneficiamento de alimentos, de armazenamento e de câmara fria. Dessa forma, a CAFA tem o potencial de otimizar a logística das organizações, estimulando a comercialização nos mercados da RMBH por meio da venda institucional, atacado ou de cestas diretas para o consumidor final.

O resultado do chamamento saiu no dia 30 de novembro de 2019 e, desde o início de 2020, a gestão da CAFA é realizada pela *Rede Sisal – Circuito de Comercialização Solidária da Agricultura Familiar e Urbana*, composta por 90 organizações de agricultoras/es familiares e urbanas/os e beneficiárias/os

da reforma agrária com atuação em mais de 100 municípios mineiros. Além das famílias agricultoras integrantes dessas organizações, fazem parte da Rede Sisal diversas instituições parceiras, como a Rede de Intercâmbio de Tecnologias Alternativas (REDE), o Centro de Tecnologias Alternativas da Zona da Mata (CTA-ZM), a Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional da Prefeitura de Belo Horizonte (SUSAN/PBH) e a Cooperativa Camponesa Central de Minas Gerais (CONCENTRA).

No que tange à alimentação escolar, a intenção da Rede Sisal é avançar coletivamente, ainda no primeiro semestre de 2021, nas articulações e debates sobre o PNAE para que as organizações possam identificar os desafios e encontrar formas de acessar este mercado. Em 2020, a CONCENTRA iniciou o diálogo com a PBH e com algumas escolas municipais de Belo Horizonte para vender alimentos via Caixa Escolar. Mas a iniciativa acabou sendo prejudicada devido à pandemia e não se concretizou. No entanto, os resultados das últimas eleições municipais propiciaram não só a continuidade do diálogo com a entidade executora do PNAE em Belo Horizonte, como também o início do contato com prefeituras de outros municípios da RMBH.

3- Educação e comunicação

Em Belo Horizonte, há na Prefeitura Municipal uma Coordenação de Mobilização e Educação para o Consumo Alimentar, vinculada ao Centro de Referência da SUSAN, que tem por objetivo desenvolver ações de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) e estimular a população a adotarem práticas alimentares saudáveis. Este tema é frequentemente trabalhado nas escolas municipais, mas, em 2020, em virtude da pandemia, não foram realizadas atividades presenciais diretamente com as/os professoras/es e estudantes.

Nesse sentido, a alternativa encontrada pela PBH foi a criação e divulgação de um espaço virtual no sítio eletrônico da Prefeitura (<https://prefeitura.pbh.gov.br/smasac/susan/ean-em-casa>) com propostas de atividades de EAN para que professoras/es, coordenadoras/es pedagógicas/os e outros atores da comunidade escolar pudessem desenvolver com as/os estudantes e suas famílias. Entre o conteúdo disponibilizado, estão atividades lúdicas, catálogo de receitas, publicações e informações sobre o consumo alimentar.

Além da divulgação do espaço virtual da PBH, em 2020 foi disponibilizada a toda a rede de educação, com o apoio da equipe do Programa Saúde na Escola (PSE) e do Centro de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação (CAPE/SMED), outras possibilidades de atuação remota de EAN, como: tutoria para escolas (matrizes pedagógicas, projetos, atividades e outros); curso de formação *online* tendo a EAN como tema transversal; *folders* e cartilhas de EAN em formato digital; infográfico de receitas; jogos *online*; áudios (*podcasts* e *programetes*); vídeos e receitas para fazer com as crianças em casa.

Representantes da SUSAN ressaltam que os desdobramentos destas iniciativas continuam em 2021, mas que, pela natureza da oferta remota, não é possível quantificar o alcance e as/os beneficiadas/os.

No que se refere às ações de comunicação com foco na defesa e fortalecimento do PNAE, em meados de 2020, a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater) do Estado Minas Gerais lançou a campanha “O PNAE não pode parar”. Por meio da divulgação de vídeos e de matérias no sítio eletrônico da Emater, a campanha trouxe informações que buscavam incentivar e auxiliar os municípios a continuarem as compras da agricultura familiar.

Cabe ressaltar ainda a campanha “Agricultura Familiar é Saúde na Alimentação Escolar”, coordenada pela Articulação Nacional de Agroecologia (ANA) e pelo Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança

Alimentar e Nutricional (FBSSAN). Essa iniciativa buscou sensibilizar os gestores públicos de estados e municípios a garantirem a execução de, no mínimo, 30% dos recursos repassados pelo FNDE no âmbito do PNAE para comprar gêneros alimentícios diretamente das famílias agricultoras e fazer com que os alimentos chegassem às casas de estudantes da rede pública de ensino. O material produzido nacionalmente pela ANA e pelo FBSSAN foi divulgado entre as/os participantes da pesquisa-ação em Belo Horizonte e circulou em redes sociais e grupos de *whatsapp* da RMBH e do estado relacionados às temáticas da agricultura familiar, agricultura urbana e agroecologia.

4- Incidência política durante a pandemia

A pandemia do Covid-19 afetou significativamente as dinâmicas das instituições, redes e movimentos sociais ligados ao PNAE. Em Belo Horizonte, o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), por exemplo, tem se reunido de modo virtual desde março de 2020. Sobre a solução encontrada pela PBH para fornecer alimentos às/aos estudantes da rede municipal de ensino neste período, o presidente do CAE-BH, Helder de Paula Moura, considera que a estratégia de entrega de cestas básicas foi bem acertada, principalmente para contribuir com a alimentação de famílias que se encontram em situação de maior vulnerabilidade econômica.

No entanto, Moura ressalta que a inclusão de frutas, verduras e legumes produzidos pela agricultura familiar nas cestas entregues às famílias das/os alunas/os é uma questão que não pode ser esquecida e, por isso, vem sendo discutida nas reuniões do Conselho. Ele disse também que há um entendimento coletivo de que a logística necessária para compra dos produtos da agricultura familiar e para distribuição às famílias é um grande desafio a ser enfrentado; e que este tema será mantido na pauta das reuniões para que, juntos, a PBH, o CAE e outras organizações parceiras possam avançar na superação dos entraves.

Após o período de isolamento físico, estão previstas no planejamento do CAE-BH visitas à agricultoras/es familiares e comunidades quilombolas e indígenas da região com os objetivos de convidá-las/os para participar das atividades do Conselho e de conhecer as demandas e a possibilidade destes públicos fornecerem produtos para a alimentação escolar de Belo Horizonte.

Tal como o CAE-BH, o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Belo Horizonte (COMUSAN/BH) tem realizado suas reuniões de modo virtual. Segundo Laureci Alves, presidente do COMUSAN/BH, o Conselho já dialogou com a Prefeitura de Belo Horizonte e reforçou a importância de incluir frutas e verduras da agricultura familiar nas cestas básicas distribuídas às famílias. Ela alerta que seria necessário buscar formas de superar os problemas de logística, já que a compra de folhosas e legumes seria uma forma de fortalecer as famílias agricultoras que foram impactadas pela pandemia, ao mesmo tempo em que complementaria a alimentação das/os alunas/os.

O COMUSAN teve eleições no último mês de março e, de acordo com Alves, as próximas atividades e discussões relacionadas à alimentação escolar serão definidas pela nova mesa diretora no decorrer do planejamento de ações do Conselho para 2021.

Na esfera estadual, o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais (CONSEA/MG) firmou parceria com o Conselho Regional de Nutricionistas (CRN9) para investigar como estava a execução do PNAE nos primeiros meses da pandemia. E, em junho do ano passado, a Comissão Regional de Segurança Alimentar e Nutricional (CRSAN) Metropolitana publicou as informações referentes aos municípios da RMBH. Dos 105 municípios integrantes da mesorregião Metropolitana de Minas Gerais (segundo critérios do IBGE), em 39 deles não foi possível obter qualquer informação. E dos 66 municípios que responderam à pesquisa, apenas 26 afirmaram ter distribuído kits da alimentação escolar à estudantes da rede municipal de ensino.

Conforme apontado no boletim da CRSAN Metropolitana, os dados levantados revelam que, diante da pandemia, a falta de ações emergenciais do poder público na maioria dos municípios pesquisados agrava a situação de risco de insegurança alimentar e nutricional e fome das famílias mais vulneráveis, assim como viola o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) – garantido como direito social no art. 6º da Constituição Federal – no qual o Estado tem o dever de prover alimentação para a população.

Importante ressaltar ainda algumas iniciativas desenvolvidas na RMBH ao longo da pandemia, relacionadas à compra de produtos diretamente da agricultura familiar, que podem trazer aprendizados relevantes para a gestão do PNAE, bem como para a mobilização e articulação de agricultoras e agricultores familiares.

No âmbito do mercado institucional, pode-se citar como exemplo a execução de projetos do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) pela PBH em 2020, tanto para compra de gêneros alimentícios para os restaurantes populares (modalidade PAA Compra Institucional) como para doação a instituições socioassistenciais credenciadas (modalidade PAA Doação Simultânea). Por meio do PAA, foram destinados quase 119 mil reais a agricultoras/es familiares, garantindo a doação de 55,5 toneladas de alimentos e beneficiando 46 instituições.

No contexto da sociedade civil, as ações emergenciais *Rede de solidariedade: a agroecologia unindo o campo e a cidade*, realizadas entre julho e outubro pela Rede de Intercâmbio de Tecnologias Alternativas (REDE), com o apoio da Fundação Banco do Brasil (FBB) e da agência de cooperação Pão Para o Mundo, favoreceram o escoamento da produção de agricultoras e agricultores familiares durante a pandemia do Covid-19. As atividades coordenadas nessas “redes de solidariedade” – que envolveram o planejamento produtivo, o acordo sobre os prazos de entrega, os processos de envase dos produtos e logística – garantiram a distribuição de 31 toneladas de alimentos, produzidos por 80 famílias da agricultura familiar de 09 municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte e do Leste de Minas Gerais.

5- Proposta de ação

No dia 1º de junho de 2021, dez integrantes da iniciativa *Comida de Verdade nas Escolas do Campo e da Cidade* em Belo Horizonte se reuniram para analisar coletivamente a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) em Belo Horizonte⁷. As principais reflexões realizadas na ocasião foram incorporadas neste documento.

Durante o encontro, foi possível avançar também na definição de duas ações a serem realizadas por este coletivo. A primeira se refere à apresentação da síntese das reflexões e informações levantadas pela iniciativa em Belo Horizonte para as/os integrantes do Comitê Gestor de Compras da Agricultura Familiar e Agricultura Urbana (vinculado à SUSAN/PBH). E a segunda ação a ser desenvolvida é a apresentação do mesmo conteúdo para um conjunto de sujeitos envolvidos com a alimentação

⁷ A reunião virtual realizada no dia 01 de junho de 2021 contou com a participação de Adilana Alcântara, Adriana Aranha, Daniela Adil, Lívia Pereira e Tatiane Reis, da *Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional (SUSAN) / Prefeitura de Belo Horizonte (PBH)*; Melissa Araújo, do *Grupo AUÊ!/UFMG e do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais (CONSEA/MG)*; Isabela Renó, do *Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural da Universidade Federal de Viçosa (UFV)*; Luiza Ribeiro, da *Central de Abastecimento da Agricultura Familiar e Urbana (CAFA)*; Silvia Contreras, da *Articulação Metropolitana de Agricultura Urbana (AMAU)*; Lorena Anahi, da *Rede de Intercâmbio de Tecnologias Alternativas (REDE)*; e Marcelo Almeida, da *iniciativa Comida de Verdade nas Escolas do Campo e da Cidade*.

escolar em Belo Horizonte, como o CAE-BH, o COMUSAN, a CRSAN-Metropolitana, a PBH, as organizações da agricultura familiar da RMBH, entre outros.

A proposta central motivadora destes momentos é avaliar as condições e o melhor caminho a ser trilhado para consolidação de uma dinâmica e de um espaço permanente de diálogo sobre a inserção de produtos da agricultura familiar e agroecológicos na alimentação escolar em Belo Horizonte. Com a conformação deste espaço, busca-se entender melhor os desafios enfrentados pela agricultura familiar para acessar o PNAE em BH, a partir da perspectiva das famílias agricultoras e de suas organizações. Essa aproximação entre os diferentes sujeitos pretende favorecer ainda para que as dificuldades identificadas sejam consideradas nos processos de elaboração dos chamamentos públicos e nas diferentes ações de assessoria técnica realizadas por órgãos públicos e por organizações da sociedade civil; e para que um número maior de pessoas e instituições se envolva na construção de alternativas para uma alimentação escolar mais saudável e de qualidade.

ANEXO 01

Gestão do PNAE na Prefeitura de Belo Horizonte

O Programa Municipal de Alimentação Escolar de Belo Horizonte (PMAE-BH) determina que o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) tenha sua gestão centralizada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania (SMASAC) que, por meio da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional (SUSAN), fica *responsável pelo planejamento e execução do orçamento, pela aquisição e gestão das compras, pela logística de armazenamento e distribuição, pelo controle de qualidade, pela elaboração do cardápio e pela supervisão e avaliação da alimentação escolar*. Já a Secretaria Municipal de Educação (SMED) fica responsável pela infraestrutura das unidades de alimentação e nutrição da rede municipal, o que contempla os processos de recebimento, armazenamento, preparação e distribuição das refeições.

Os cardápios da alimentação escolar são elaborados por nutricionistas da SUSAN que se baseiam nas referências nutricionais para cada faixa etária das/os estudantes, na composição nutricional dos alimentos, no número de refeições, nos hábitos e na cultura alimentar. De forma resumida, pode-se dizer que para definir os tipos e quantidades dos gêneros alimentícios a serem adquiridos, a SUSAN leva em consideração o histórico de consumo nas unidades educacionais e os cardápios.

As compras dos alimentos são feitas por processos de licitação, na modalidade de concorrência por meio de pregão eletrônico, e chamamentos públicos (no caso da aquisição dos produtos da agricultura familiar). Os editais são publicados no Diário Oficial do Município (DOM) e os contratos de fornecimento de alimentos são de, geralmente, 12 meses.

O município de Belo Horizonte possui ponto de apoio para recebimento dos alimentos perecíveis, que são armazenados e distribuídos mensalmente pela Gerência de Logística e Controle de Qualidade (GELOQ/DASA/SUSAN). Os produtos não perecíveis (ex. carnes e hortifrutigranjeiros) são distribuídos semanalmente pelas empresas fornecedoras, diretamente nas unidades educacionais, segundo os tipos e quantidades determinados nos cardápios elaborados pela SUSAN.

As refeições são preparadas nas unidades educacionais. Alguns gêneros alimentícios específicos, como pães, manteiga, folhosas, especiarias, produtos de dietas especiais podem ser comprados diretamente pelas unidades educacionais, conforme acordo com a Secretaria Municipal de Educação.

A alimentação da rede de ensino municipal contou em 2018 com 75 profissionais (entre nutricionistas e técnicos em nutrição) atuando em diferentes áreas de execução do PNAE, como planejamento de cardápios, gestão de compras, controle de qualidade, armazenamento e logística de distribuição de alimentos, supervisão alimentar e educação nutricional. Houve ainda 1.758 cantineiras trabalhando na produção das refeições.

Agricultura Familiar no PNAE em Belo Horizonte

Administrativamente, a unidade da SMASAC que opera os processos de licitações e chamamentos públicos é a Gerência de Licitações e Contratos (GLCON) da Diretoria Administrativa (DIAD). E no âmbito da SUSAN, ficou definido que o Comitê Gestor de Compras da Agricultura Familiar e Agricultura Urbana será o organizador da aquisição dos gêneros alimentícios da agricultura familiar. Esse Comitê foi criado em 2017 e é composto atualmente por duas pessoas do Gabinete/Assessoria de Planejamento e Gestão da SUSAN, sendo uma pessoa a coordenação do Comitê Gestor; pela Diretoria de Assistência Alimentar (DASA) e suas áreas técnicas GPROA e GELOG; pela Diretoria de Fomento à Agricultura Familiar, Urbana e Abastecimento (DFAB) e Central de Abastecimento e Fomento a Agricultura Familiar e Banco de Alimentos; pela Diretoria dos Restaurantes e Refeitórios

Populares (DREP); e por dois convidados permanentes – a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado Minas Gerais (EMATER/MG) e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE/MG). O Comitê Gestor poderá convidar outros órgãos ou instituições quando forem necessárias informações técnicas e para tratar de temas específicos.

O Comitê Gestor de Compras da Agricultura Familiar e Agricultura Urbana definiu que os produtos deverão ser organizados por tipo de itens (grãos: arroz, feijões; carnes: bovina, suína; hortaliças e frutas; farináceos; leite em pó; café em pó). Definiu-se também que cada processo de compra será feito conforme o tipo de produto, ou seja, deve-se levar em conta a logística de armazenamento e distribuição, uma vez que os produtos perecíveis são entregues em depósito central e os não perecíveis são entregues diretamente nas unidades educacionais. De acordo com a SUSAN, isto se faz necessário por causa da pouca estrutura de logística da agricultura familiar que dificulta as entregas dos gêneros alimentícios não perecíveis.

O procedimento interno na PBH para aquisição de produtos da agricultura familiar compreende, portanto, as seguintes etapas:

- A Diretoria de Assistência Alimentar (DASA) apresenta a pauta e quantitativos de produtos;
- A Coordenação do Comitê Gestor de Compras da Agricultura Familiar e Agricultura Urbana elabora a Planilha de Pesquisa de Preço para cotação junto às organizações da AF;
- O Texto Base do Termo de Referência (TR)⁸ é elaborado e encaminhado para as/os integrantes do Comitê Gestor;
- Num prazo de 15 dias há o retorno das cotações de preço, onde se calcula a média de preço, que será o preço de referência para o Chamamento Público;
- Referendado o TR e a Pesquisa/média de preço, o Comitê Gestor encaminha os documentos para a DASA, que juntará a documentação de solicitação de abertura do processo e devolverá para a Coordenação do Comitê Gestor dar o “de acordo” e encaminhar para a Subsecretária de Segurança Alimentar e Nutricional ordenar o processo;
- O Gabinete da SUSAN encaminha para a Gerência de Licitações e Contratos (GLCON) da SMASAC, que iniciará o processo de validação técnica e financeira da PBH; sendo validado, o edital de Chamamento Público é publicado;
- Após 15 dias da publicação, realiza-se Sessão Pública para esclarecimentos sobre o certame, cujo público principal são as organizações formais (associações ou cooperativas) da agricultura familiar;
- No prazo de até 30 dias, ocorrerá a entrega de envelopes com as propostas;
- As propostas, em prazo determinado no edital, serão abertas em Sessão Pública, quando se analisa a documentação e se valida (ou não) as propostas, em primeiro momento;
- As propostas credenciadas devem apresentar amostra de produtos para análise técnica, que definirá pela aprovação ou não dos produtos (baseada nas orientações solicitadas no edital);
- A classificação das propostas segue os critérios determinados pela legislação do PNAE. A organização que ficar classificada em primeiro lugar é contratada;
- Após assinar o contrato, a organização deverá reunir com a DASA para acordar o cronograma de entregas;
- O pagamento se dá através de empenho, emissão de Nota Fiscal (NF) pelo fornecedor e crédito em conta até 30 dias da emissão da NF pela organização formal da agricultura familiar.

⁸ Os editais de chamamentos públicos para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar no âmbito do PNAE estão organizados para serem contratados por 12 meses, sendo que o planejamento e elaboração dos termos de referência (TR) para publicação se iniciam oito meses antes da data do contrato.

Definição dos preços

Os preços dos produtos das chamadas públicas de aquisição da agricultura familiar no âmbito do PNAE são definidos pelo GT Preço do Comitê Gestor. Para isso, utiliza-se como referências: i) a pesquisa da empresa contratada pela PBH para cotações de preços no mercado formal atacadista e ii) a pesquisa realizada pelo Comitê Gestor para saber os preços praticados pelas organizações formais da agricultura familiar (associações e ou cooperativas). Daí, calcula-se o valor-médio.

No caso de produtos não perecíveis (ex. arroz, feijões, farinhas, café) e alguns perecíveis (como as carnes), são feitas cotações com valores dos últimos 12 meses (a contar da data do início da coleta), por meio de um formulário específico com a lista dos produtos que comporão o Chamamento Público, assim como quantitativos a serem adquiridos para a rede de ensino de Belo Horizonte. Para a SUSAN, esse procedimento estabelece um preço considerado justo, pois não fere os princípios da administração pública e estabelece um valor bom para as/os agricultoras/es, visto que o preço de aquisição no PNAE é um preço fixo e não acompanha as variações de mercado ao longo do período de execução do contrato.

Para os demais produtos perecíveis, a prática de compra por meio da licitação convencional é de seguir a tabela de preços das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais (CEASA). Mas como o preço para o PNAE é fixo, o Comitê de Compras está fazendo um exercício com a intenção de estabelecer um valor mais justo. Nesse sentido, estão realizando cotação por período de oferta safrista, buscando definir valores que não firam a economicidade da gestão pública, nem sejam desfavoráveis para o/a agricultor/a familiar.

A seguir, apresentamos as atribuições das principais unidades administrativas da Prefeitura de Belo Horizonte relacionadas à execução do PNAE.

A- Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania (SMASAC)

1. Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional (SUSAN): responsável pela execução orçamentária e prestação de contas dos recursos financeiros; pelo planejamento e monitoramento da execução do PNAE conforme as diretrizes estabelecidas em legislações específicas e responsabilidades pactuadas com a Secretaria Municipal de Educação; pela garantia do funcionamento do Conselho de Alimentação Escolar (CAE).

1.1. Diretoria de Assistência Alimentar (DASA): planejar e realizar a gestão das ações de alimentação escolar, de forma articulada e compartilhada com a SMED; definir as estratégias, os objetivos e as metas dos projetos e ações da alimentação escolar; elaborar, em conjunto com a Gerência Administrativo-Financeira, a proposta orçamentária da alimentação escolar, monitorando e avaliando sua execução; solicitar abertura de licitações e chamadas públicas; promover ações de controle de qualidade dos gêneros alimentícios por meio do Núcleo de Controle de Qualidade; participar e assessorar o Conselho de Alimentação Escolar (CAE-BH); participar de Grupos de Trabalho, de Pesquisa e de Ensino, visando a articulação intersetorial e o fortalecimento da política de Segurança Alimentar e Nutricional; elaborar relatórios gerenciais; colaborar com a formação de novos profissionais da área de Nutrição e outros de campos de interesse da segurança alimentar e nutricional através dos programas de estágio da PBH.

1.1.1. Gerência de Programas de Assistência Alimentar (GPROA): planejar, programar e quantificar os gêneros alimentícios para o abastecimento das unidades educacionais da rede municipal e parceira; pesquisar e elaborar as especificações técnicas dos gêneros alimentícios para licitação, em conjunto com o Núcleo de Controle de Qualidade;

promover a aquisição de alimentos da Agricultura Familiar, conforme diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar; planejar, solicitar e monitorar os procedimentos para execução das compras de gêneros alimentícios; planejar e elaborar os cardápios conforme as recomendações nutricionais dos diferentes públicos atendidos; planejar e monitorar a distribuição de gêneros alimentícios para as unidades atendidas; monitorar e controlar os saldos de empenhos e de contratos dos gêneros alimentícios; realizar o controle de custo das refeições e elaborar relatórios.

1.1.2. Gerência de Supervisão Alimentar (GESAL): planejar e realizar acompanhamento *in loco* da execução da alimentação escolar nas unidades municipais e parceiras; orientar e monitorar a aplicação das boas práticas na produção de refeições; orientar e supervisionar o controle de estoque nas unidades atendidas; orientar, supervisionar e avaliar a execução dos cardápios/esquemas alimentares; estabelecer diretrizes e critérios de qualidade a serem praticados pelas instituições beneficiárias da rede municipal e conveniada e supervisionar sua aplicação; elaborar procedimentos operacionais padronizados; definir estratégias para diagnóstico e procedimentos para controle de sobras e de desperdício de alimentos, além da aplicação de teste de aceitabilidade das refeições oferecidas; avaliar e orientar o dimensionamento da estrutura física das Unidades de Alimentação e Nutrição (UAN) da rede própria e conveniada, bem como acompanhar reformas, projetos e adequações propostas; planejar e realizar ações complementares de formação das/os manipuladoras/es de alimentos da rede municipal e conveniada, visando a aplicação de boas práticas na produção de refeições; articular e realizar, de forma intersetorial, multiprofissional e transdisciplinar, ações de Educação Alimentar e Nutricional, conforme as diretrizes do PNAE.

1.1.3. Gerência de Logística e Controle de Qualidade (GELOQ): planejar e coordenar as operações de recebimento e armazenamento dos gêneros alimentícios não perecíveis; promover o controle de qualidade dos alimentos, desde a aquisição até o monitoramento nas unidades receptoras; monitorar diariamente os níveis de estoque dos gêneros alimentícios não perecíveis; coordenar o transporte e todas as operações de atividade logística para distribuição dos gêneros alimentícios não perecíveis até as unidades receptoras; planejar o cronograma mensal e anual de distribuição de gêneros alimentícios não perecíveis; coordenar a elaboração dos inventários rotativos e anuais.

1.1.3.1. Núcleo de Controle de Qualidade (NCQ): estabelecer os critérios de qualidade dos gêneros alimentícios adquiridos pela SMASAN; realizar, coordenar e emitir laudos técnicos dos produtos recebidos no Depósito Central da SMASAN; executar a inspeção diária dos gêneros alimentícios no Depósito da SMASAN, garantindo a ordem cronológica da entrada e da saída dos produtos, além de contribuir com o armazenamento e organização adequados; pesquisar e elaborar as especificações técnicas dos gêneros alimentícios para licitação em conjunto com a coordenação técnica de planejamento de cardápios; definir e treinar o painel de provadores para análise sensorial das amostras dos gêneros alimentícios dos processos de compras e licitação; realizar, coordenar e apresentar relatório conclusivo das análises das amostras dos gêneros alimentícios dos processos de compras e licitação; realizar a inspeção/vistoria dos produtos hortifrutigranjeiros diretamente no galpão da(s) empresa(s) contratada(s).

1.2. Comitê Gestor de Compras da Agricultura Familiar e Urbana: formado por representantes da PBH/SUSAN, da Emater e do Sebrae, compete ao Comitê Gestor fomentar a aquisição dos produtos provenientes da agricultura familiar e da agricultura urbana; orientar quais os produtos serão objeto das chamadas públicas; orientar sobre os preços de aquisição dos gêneros alimentícios constantes dos editais das chamadas públicas, devendo ser compatíveis com os

preços vigentes no mercado em âmbito local ou regional; emitir notas técnicas; e subsidiar a criação de banco de dados acerca da agricultura familiar aportando informações sobre suas produções, modos de produção, produtos e preços praticados, formas de organização, territórios urbano ou rural, local, regional, estadual ou nacional.

2. **Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças (DPGF):** garantir as provisões orçamentárias para execução do PNAE; emitir os empenhos de aquisição de gêneros alimentícios, conforme demanda da GPROA; realizar o pagamento aos fornecedores; e realizar a prestação de contas no âmbito do SIGPC.
3. **Diretoria Administrativa (DIAD) / Gerência de Licitações e Contratos (GLCON):** administrativamente, é a unidade vinculada que opera os processos de licitações e chamamentos públicos.
4. **Conselho de Alimentação Escolar de Belo Horizonte (CAE-BH):** órgão autônomo, colegiado, de caráter deliberativo, fiscalizador e de assessoramento da execução do PNAE, entre outras ações, é responsável por acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados ao PNAE e o cumprimento dos princípios e das diretrizes do PNAE; emitir parecer conclusivo acerca da aprovação de contas; realizar visitas, informando ao município sobre as falhas e irregularidades observadas e verificando se foram adotadas as providências pertinentes; comunicar ao FNDE, aos Tribunais de Contas, à Controladoria Geral da União, ao Ministério Público e aos demais órgãos de controle qualquer irregularidade identificada na execução do PNAE.

B- Secretaria Municipal de Educação (SMED)

A **Secretaria Municipal de Educação (SMED)** tem as atribuições de: manter a infraestrutura e recursos humanos necessários para o recebimento, armazenamento, produção e distribuição das refeições, conforme diretrizes do PNAE e orientação da SUSAN; realizar as compras complementares de gêneros alimentícios específicos definidos pela SUSAN, sendo especialmente aqueles produtos com alto grau de perecibilidade e também os itens necessários para adequação dos cardápios de alunas/os com necessidades nutricionais específicas; orientar e monitorar todas as etapas de execução do PNAE, no âmbito das unidades educacionais; promover a inclusão de ações de Educação Alimentar e Nutricional nas práticas pedagógicas; exigir a formação das/os cantineiras/os pela empresa responsável pela contratação de manipuladoras/es de alimentos.

O **Núcleo de Alimentação Escolar (NAE)** é uma unidade vinculada à SMED e responsável por fazer a interlocução das unidades educacionais com a SUSAN, no âmbito das diversas demandas que envolvem o processo de execução do PNAE.

C- Secretaria Municipal da Fazenda (SMFA)

A **Secretaria Municipal da Fazenda (SMFA)**, por meio da **Subsecretaria de Administração e Logística (SUALOG)** realiza os procedimentos licitatórios, na modalidade pregão eletrônico, para aquisição dos gêneros alimentícios.

ANEXO 02

Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar pela PBH para o PNAE

ANO	Valor Transferido	Valor aquisições da agricultura familiar	Percentual
2011	16.020.624,00	43.898,50	0,3%
2012	17.904.192,00	1.266.769,50	7,1%
2013	20.479.156,00	30.000,00	0,1%
2014	21.257.221,20	6.318.152,34	29,7%
2015	22.016.190,80	4.124.384,86	18,7%
2016	20.619.170,14	561.119,88	2,7%
2017	25.564.832,00	2.809.806,68	11,0%
2018	27.248.312,00	3.649.901,36	13,4%
2019	28.417.638,00	4.933.741,29	17,4%
2020	32.883.747,60	2.132.000,00*	6,48%

Fonte: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)

* Dado fornecido pela Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional (SUSAN) / PBH

Em 2021, segundo informações da SUSAN/PBH, estima-se que os valores relacionados à alimentação escolar em Belo Horizonte sejam de aproximadamente 105 milhões de reais, sendo 31,7 milhões repassados pelo PNAE/FNDE e 74 milhões de reais oriundos de recursos do próprio município.